

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que realizará Audiência Pública para levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas do edital complementar referente ao objeto 4, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2021, para aquisição de recursos digitais destinados aos estudantes e professores do ensino médio das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Data: 17/09/2020

Horário: de 15h às 17h

Endereço: Exclusivamente *On-line*, por meio de plataforma digital que pode ser acessada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/audiencia-publica-fnde>

2. Da Agenda da Audiência:

14h30	Acesso dos participantes à plataforma
15h	Abertura da audiência.
15h10	Apresentação da minuta de edital complementar referente ao objeto 4, no âmbito do PNLD 2021.
16h	Resposta às contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos enviados por e-mail até o dia 16/09/2020.
16h30	Resposta às contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos no dia 17/09/2020.
17h	Considerações finais e encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, visando garantir a colaboração do maior número de interessados no objetivo do evento.

3. Principais aspectos do edital:

- Recursos Educacionais Digitais e seus elementos;
- Plataforma para disponibilização dos recursos às escolas públicas;
- Modelo de escolha;
- Prazos.

4. Forma de Participação:

4.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados conforme orientações abaixo:

4.2. Acessar o link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzuKYwr7kzLN3e-k_8il2Oq09uAgsZVQ3ejzi61xgZrHo5XA/viewform?usp=sf_link e preencher o formulário de participação até o dia da audiência pública.

4.3. Para acesso à transmissão ao vivo da audiência pública, acessar o link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/audiencia-publica-fnde>.

4.4. A minuta de edital com as especificações prévias será disponibilizada para consulta no portal www.fnede.gov.br. Ela será disponibilizada no mesmo espaço onde se encontra este documento.

4.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as 18 horas do dia 16 de setembro de 2020,

para preinscricao@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

4.6. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

5. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a audiência pública:

5.1. As manifestações deverão ser enviadas ao e-mail preinscricao@fnde.gov.br, no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante e da empresa (se for o caso).

5.2. As apresentações, durante a audiência, dos pedidos de esclarecimentos e das contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) Manifestações apresentadas no dia 17 de setembro de 2020 até as 16 horas.

5.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos após as 16 horas serão respondidos por e-mail anteriormente à publicação do edital.

5.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

6. Da Mesa Diretora:

6.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

6.2. A Mesa Diretora será composta por Presidente, técnicos e demais autoridades convidadas.

6.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

7. Disposições Gerais:

7.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

7.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 08 de setembro de 2020

Ana Carolina Souza Luttner

Coordenadora de Habilitação e Registro

COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SOUZA LUTTNER, Coordenador(a) de Habilitação e Registro**, em 08/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016465** e o código CRC **C3C0BD48**.